9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 64.157 de 30/04/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **22 (vinte e duas) páginas**, foi apresentado em 14/04/2025, protocolado sob nº 100.674, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **64.157** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:
ATA

São Paulo, 30 de abril de 2025

Camile Carvalho Homem
Oficial Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 187,54	R$ 53,22	R$ 36,43	R$ 9,93	R$ 12,85
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 8,94	R$ 3,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 312,83

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00251514832595429

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137614PJEB000087021BD25Z

AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL-SP.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, bairro Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01332-000, neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de promover o registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Entidade, datada de 31/03/2025, às 15:30h, conforme documento em anexo.

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 10 de abril de 2025.

André Fonseca Leme
OAB/SP nº 172.666

IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO | CUIDANDO COM RESPEITO

R.T.D.P.J.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO,** associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. DONATO LUIZ PERILLO,** brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-C, CEP 02016001, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 172.666, e a **DRA. MARIA CAROLINE LAZARINI DIAS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.140.820 SSP-SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 292.612.738-31 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 232.473, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, aos quais confere os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e

AUTENTICAÇÃO 1144621 AU1042BD081321

NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL São Paulo-SP Autentico a presente cópia extraída nestas notas, original apresentado, dou fé. São Paulo, 26 NOV. 2024 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES ESCREVENTE AUTORIZADO

R.T.D.P.J.

EN BRANCO

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores retromencionados.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

Donato Luiz Perillo
Diretor Presidente

André Silva Sader
Diretor Financeiro

R.T.D.P.J.

12º TABELIÃO de NOTAS
SANDRO MACIEL CARVALHO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
SANDRO MACIEL CARVALHO - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-6277

Reconheco por AUTENTICA e aposta em minha presença
1 Firma(s) de: (1) DONATO LUIZ PERILLO. Dou fé.
São Paulo,26/04/2024. Em test. _______ da Verdade.

Marcelo Padilha dos Santos - ESCREVENTE
Valor: R$ 21,07. Selos(s): 1042AA862322

114462
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1042AA0862322

12º TABELIÃO de NOTAS
SANDRO MACIEL CARVALHO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
SANDRO MACIEL CARVALHO - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-6277

Reconheco por AUTENTICA e aposta em minha presença
1 Firma(s) de: (1) ANDRE SILVA SADER. Dou fé.
São Paulo,29/04/2024. Em test. _______ da Verdade.

Andrea Maria dos Reis - ESCREVENTE
Valor: R$ 21,07. Selos(s): 1042AA861891

114462
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1042AA0861891

12º Tabelião de Notas
Comarca da Capital
AL. SANTOS, 1470
Andrea Maria dos Reis
Escrevente Autorizada

114462
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0812326

12º TAB. NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Al. Santos, 1470 São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico esta cópia reprográfica extraída nesta notas, do original apresentado, dou fé.
2 8 NOV. 2024
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS: R$ 4,78

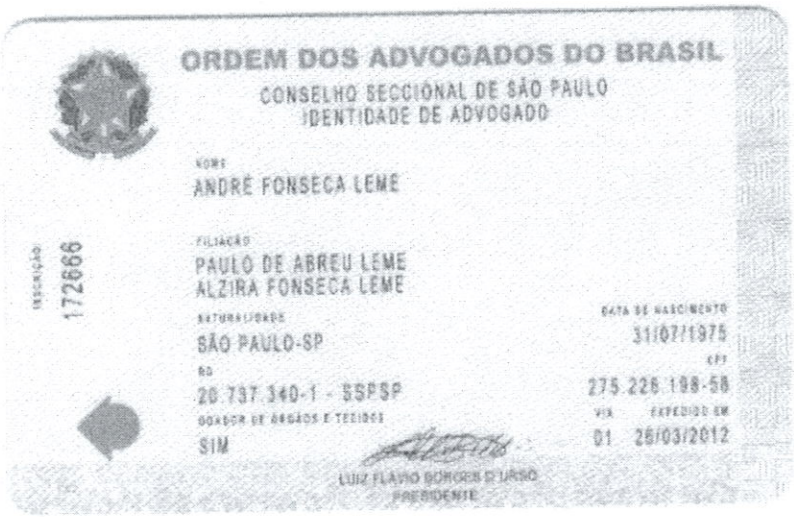

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 172666

NOME
ANDRÉ FONSECA LEME

FILIAÇÃO
PAULO DE ABREU LEME
ALZIRA FONSECA LEME

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
31/07/1975

RG
20.737.340-1 - SSPSP

CPF
275.226.198-58

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01 EXPEDIDO EM 26/03/2012

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02824721

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

R.T.D.P.J.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02**, localizado na **R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA – SAO PAULO/SP** acha-se registrado sob o nº. **959489** desde **07/11/2013**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN - CRM/SP nº 83216. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2025).

2 9 4 3 4 7 8 4 9 1

Emitido através do site http://www.cremesp.org.br em 11/11/2024 às 10:01:35
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ENTIDADE, EM 31.03.25

Data, horário e local: 31 de março de 2025, às 15:30, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01332-000.

Presença: Todos os associados do Imed, exceto o associado DONATO LUIZ PERILLO, em razão de seu recente falecimento.

Convocação: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos associados, nos termos do artigo 23, § 2º, do Estatuto Social.

Mesa: JOSÉ RONALD ROCHA, presidente; e MIGUEL TORTORELLI, secretário, após receber e aceitar o convite do presidente.

Ordem do dia: **(1)** em Assembleia Geral Ordinária, tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis; **(2)** em Assembleia Geral Extraordinária: **i)** eleição de dois membros do Conselho de Administração, nos termos da alínea "a" do Artigo 29 do Estatuto Social, tendo em vista que os mandatos dos Conselheiros **MARCELO SILVEIRA RIBEIRO** e **MIGUEL TORTORELLI** se findaram em 31 de março de 2025; e **ii)** eleição de dois membros do Conselho Fiscal, tendo em vista que os mandatos dos Conselheiros **JOSÉ RONALD ROCHA** e **MADELY FERRARI DE SANTI** se findaram em 31 de março de 2025.

Deliberações tomadas por unanimidade: **(1)** em Assembleia Geral Ordinária aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras;

(2) em Assembleia Geral Extraordinária: **i)** Reconduzidos aos cargos de membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 29, §1º, alínea "a" do Estatuto Social: **(a) Marcelo Silveira Ribeiro,** brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.643-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP: 02250-050; e **(b) Miguel Tortorelli,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP: 02339-050, ambos para mandato de 4 (quatro)

anos, de 31.03.2025 a 31.03.29. Os respectivos termos de recondução seguem anexos a esta Ata;

ii) Eleitos como membros do Conselho Fiscal da Entidade, os associados **(a) JOSÉ ROBERTO STEINER PINTO**, brasileiro, casado, coordenador de *facilities*, portador da cédula de identidade RG nº 25.400.222-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 255.131.968-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Bosque da Saúde nº 2043, apartamento 174, Jardim da Saúde, CEP: 04142-092; e **(b) LEONARDO SANTIAGO VIANA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.470.248-0 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 252.533.078-18, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua Augusto Frederico Schmidt, nº 100, Vila Dayse, CEP: 09732-540, ambos para mandato de 3 (três) anos, de 31.03.25 a 31.03.28. Os respectivos termos de posse seguem anexos a esta Ata;

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, os trabalhos foram encerrados e fez-se constar nesta Ata que a administração da entidade é composta por: **(a) Conselho de Administração:** Wilson de Oliveira, com mandato de 20.09.2023 até 20.09.2027 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); Getro de Oliveira Pádua, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (reeleito e reconduzido ao cargo nos termos da alínea "c" do artigo 29 c/c seus §§ 1º e 2º do Estatuto Social); Daniel Rebello Figueiredo, com mandato de 31.03.2023 até 31.03.2027 (reconduzido nos termos da alínea "b" do artigo 29 c/c seus §1º e §2º do Estatuto Social); Marcelo Silveira Ribeiro**,** com mandato de 31.03.2025 até 31.03.2029 e escolhido como Vice-Presidente do Conselho de Administração para o período de 20.09.2023 a 20.09.2025 (reconduzido nos termos do Artigo 29, §1º, alínea "a" do Estatuto Social); Miguel Tortorelli (reconduzido nos termos do Artigo 29, §1º, alínea "a" do Estatuto Social), com mandato de 31.03.2025 até 31.03.2029 e escolhido como Presidente do Conselho de Administração para o período de 20.09.2023 a 20.09.2025; Antônio Carlos da Veiga, com mandato de 10.12.2023 a 10.12.2027 (reconduzido nos termos da alínea "b" do artigo 29 c/c seus §1º e §2º do Estatuto Social); **(b) Diretoria:** José Ronald Rocha, Diretor Presidente, com mandato de 31.03.2025 até 31.03.2029 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); André Silva Sader, Diretor Financeiro, com mandato de 31.03.2025 até 31.03.2029 (reconduzido nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social); e Dyego Waldeck Monteiro Britto, Diretor Administrativo, com mandato de 26.7.2024 até 10.11.2026 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); **(c) Conselho Fiscal**: José Roberto Steiner Pinto, com mandato de 31.03.2025 até

31.03.2028 (membro titular eleito ao cargo nos termos do artigo 41-B do Estatuto Social); Katia Cilene De Lima Franco, com mandato de 22.8.2024 a 22.8.2027 (membro titular eleito nos termos do artigo 41-B do Estatuto Social); Edison Pedroso Rodrigues, com mandato de 22.8.2024 a 22.8.2027 (membro titular eleito nos termos do artigo 41-B do Estatuto Social); Leonardo Santiago Viana, com mandato de 31.03.2025 a 31.03.2028 (membro suplente eleito ao cargo nos termos do 41-B do Estatuto Social); Welinton Roberto de Carvalho, com mandato de 10.12.2024 a 10.12.2027 (membro suplente reeleito nos termos do artigo 41 B do Estatuto Social); e John Flavin de Almeida Prado, com mandato de 10.12.2024 a 10.12.2027 (membro suplente reeleito nos termos do artigo 41 B do Estatuto Social).

JOSÉ RONALD ROCHA
Presidente da mesa de reunião

MIGUEL TORTORELLI
Secretário da mesa de reunião

Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
OAB/SP nº 130.626

12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Alameda Santos, n.1470, Cerqueira Cesar - São Paulo-SP - CEP: 01418-100 - Tel. (11) 3549-6277
SANDRO MACIEL CARVALHO - Tabelião

Reconheco por semelhanca 2 Firma(s)SEM VALOR ECONOMICO de: (1) RENATO HILDEBRAND THEODORO DA SILVA, (1) JOSE RONALD ROCHA.Dou fé.
São Paulo,11/04/2025. Em test. _____ da Verdade.
Marcelo Padilha dos Santos - ESCREVENTE
Valor: R$ 17,24. Selos(s): 1042AA669238

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
114462 FIRMA 2 S21042AA0669238

12º Tabelião de Notas da Capital – Santos, 1470 – Marcelo Padilha dos Santos – Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33.º Subdistrito Alto da Mooca - Capital - SP
Ilzete Verderamo Marques – OFICIAL
Rua da Mooca, 3878 - CEP 03165-002 - Alto da Mooca - Capital - SP. - Fone: (11) 2601-2909
33º SUBDISTRITO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MIGUEL TORTORELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 11 de abril de 2025.
Em Test.º _____ da verdade. Cód. [20114944142411002774940000831]
HILTON ROMÃO ALVES – Escrevente Substituto (Qtd 1)
Total R$ 8,62) Selos: Selo(s): 1 Ato:S11023AA - 0877590
AC727999

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
115295 FIRMA 1 S11023AA0877590

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31.03.2025, ÀS 15:30 H.

(a) **André Silva Sader**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 17.044.816-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716

(b) **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 02442-040

(c) **Welinton Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, educador físico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carandaí nº 308, Casa Verde, CEP 02516-020, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.297.884-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 287.708.808-16

(d) **John Flavin de Almeida Prado**, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 138, apto 65, Consolação, CEP 01306-060, portador da cédula de identidade RG nº 6.066.449-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 011.118.208-56.

(e) **Fabiana Erico de Oliveira**, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Herison, nº 80, CEP 02442-040, portadora da cédula de identidade RG nº 30.118.564-5 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 295.606.338-30

(f) **Vander Luís Cardoso Fortunato**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabete Sabatini, nº 58, Vila Primavera, CEP 09760-110, portador da cédula de identidade RG nº 18.149.865-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.166.268-19

(g) **Katia Cilene de Lima Franco**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 20.435.784-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 128.874.878-76, residente e domiciliada na Rua Pedro Madureira, nº 134 – Apto. 012, Jardim São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo

Katia C. de L. Franco

(h) **Leonardo Santiago Viana,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua Augusto Frederico Schmidt, nº 100, Vila Dayse, CEP 09732-540, portador da cédula de identidade RG nº 21.470.248-0 SSP-SP e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 252.533.078-18

(i) **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF sob nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apartamento 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000

(j) **Edison Pedroso Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua basileia, 65, CEP 02347080, Jardim Leonor Mendes de Barros, portador da Carteira de Identidade RG 22.864.612-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 163.827.348-02

(k) **José Ronald Rocha,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91

(l) **Marcelo Silveira Ribeiro,** brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.642-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050

R.T.D.P.J.

(m) **Miguel Tortorelli,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050

(n) **Madely Ferrari de Santi,** brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG 6.667.368 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 103.194.408-77, residente e domiciliada à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, Cidade de São Paulo, Capital, CEP 02250-050

(o) **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 045.349.986-43, residente e domiciliado no Mosteiro de São Bento, Estrada de São Bento, S/N, Musurepe, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28140-000

(p) **José Roberto Steiner Pinto**, brasileiro, casado, coordenador de facilities, portador da cédula de identidade RG nº 25.400.222-5 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 255.131.968-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Bosque da Saúde, nº 2043, apartamento 174, Jardim da Saúde, CEP: 04142-092

(q) **Getro de Oliveira Pádua,** brasileiro, casado, enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1075497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 036.419.156-27, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-a, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000

(r) **Dyego Waldeck Monteiro Britto**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.554.216-9 DIC/RJ, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro sob nº 52-0109436-0/RJ, e no CPF sob nº 118.139.057-54, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ayrton Senna, 270, bloco 02, apartamento 805, Barra da Tijuca, CEP: 22793-000

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Parecer Conclusivo do Conselho de Administração da Entidade sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras da sede, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024

O Conselho de Administração do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.324.171/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, CEP: 01332-000, composto por **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 02442-040; **Getro Oliveira de Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.419.156-27; **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF sob o nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apto 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000; **Marcelo Silveira Ribeiro,** brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 16.963.642-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob o nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050; **Miguel Tortorelli,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050; e **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.349.986-43, residente e domiciliado no Mosteiro de São Bento, Estrada de São Bento, S/N,

Musurepe, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28140-000, tendo recebido e revisado o relatório da Diretoria, as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, referentes aos exercício social findo em 31.12.2024, e que foram acompanhadas do relatório da auditoria externa independente e do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal da Entidade, decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das contas e das demonstrações contábeis e financeiras da sede da Entidade, referentes ao exercício de 2024, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes do relatório d auditoria externa independente.

É o parecer deste Conselho de Administração que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades e as movimentações econômicas e variações patrimoniais da Entidade ocorridas nos respectivos exercícios.

Assim sendo, em razão das atribuições exclusivas deste órgão, determinadas pelo artigo 32, alíneas "d" e "i" do Estatuto Social da Entidade, ficam aprovadas por este Conselho de Administração o relatório da Diretoria, as contas e as demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas.

São Paulo/SP, 31 de março de 2025.

Wilson de Oliveira

Marcelo Silveira Ribeiro

Getro de Oliveira Pádua

Miguel Tortorelli

Daniel Rebello Figueiredo

Antônio Carlos da Veiga

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal da Entidade sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras da sede, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024

Ao Conselho de Administração do Imed

Em mãos

O Conselho Fiscal do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.324.171/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, conjunto 33, CEP: 01332-000, composto por **José Ronald Rocha,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apto. 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 491.961.708-91; **Katia Cilene de Lima Franco**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 20.435.784-6 SSP/SP,1 inscrita no CPF sob nº 128.874.878-76, residente e domiciliada na Rua Pedro Madureira, nº 134 – Apto. 012, Jardim São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo; e **Edison Pedroso Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Basileia, 65, CEP 02347080, Jardim Leonor Mendes de Barros, portador da Carteira de Identidade RG 22.864.612-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 163.827.348-02; tendo recebido e revisado as contas e demonstrações contábeis e financeiras da sede do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024, e que foram acompanhadas dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes, decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das contas e das demonstrações contábeis e financeiras da sede da Entidade, referentes ao

exercício de 2024, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes do relatório da auditoria externa independente.

É o parecer conclusivo deste Conselho Fiscal que que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as movimentações econômicas e as variações patrimoniais da Entidade ocorridas nos respectivos exercícios.

Assim sendo, em razão das atribuições deste órgão, determinadas pelo artigo 41 D, alínea "c" do Estatuto Social, encaminhamos a V.Sas. as contas e as demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas, devidamente aprovadas por este Conselho Fiscal, e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025.

José Ronald Rocha

Katia C. de L. Franco

Katia Cilene de Lima Franco

Edison Pedroso Rodrigues

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE RECONDUÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Silveira Ribeiro, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.643-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050, tendo sido **reconduzido** para o cargo de membro do Conselho de Administração do Imed – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, aceita a recondução e declara que permanecerá no cargo, sem solução de continuidade, para novo mandato com início no dia 31.03.2025 e com vencimento no dia 31.03.2029. O Conselheiro reconduzido declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial ao exercício do cargo, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nem estar sob os efeitos de condenação a tal pena.

São Paulo/SP, 31 de março de 2025.

MARCELO SILVEIRA RIBEIRO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE RECONDUÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Tortorelli, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP: 02339-050, tendo sido **reconduzido** para o cargo de membro do Conselho de Administração do Imed – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, aceita a recondução e declara que permanecerá no cargo, sem solução de continuidade, para novo mandato com início no dia 31.03.2025 e com vencimento no dia 31.03.2029. O Conselheiro reconduzido declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial ao exercício do cargo, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nem estar sob os efeitos de condenação a tal pena.

São Paulo/SP, 31 de março de 2025.

MIGUEL TORTORELLI

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE

R.T.D.P.J.

JOSÉ ROBERTO STEINER PINTO, brasileiro, casado, coordenador de facilities, portador da cédula de identidade RG nº 25.400.222-5 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 255.131.968-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Bosque da Saúde, nº 2043, apartamento 174, Jardim da Saúde, CEP: 04142-092, fora **eleito** para o cargo de membro do Conselho Fiscal do Imed – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, tomando posse do mandato em 31.03.2025 e com vencimento no dia 31.03.2028, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial ao exercício do cargo, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nem estar sob os efeitos de condenação a tal pena.

São Paulo, 31 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO STEINER PINTO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE

LEONARDO SANTIAGO VIANA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.470.248-0 SSP-SP e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 252.533.078-18, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua Augusto Frederico Schmidt, nº 100, Vila Dayse, CEP: 09732-540, fora **eleito** para o cargo de membro do Conselho Fiscal do Imed – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, tomando posse do mandato em 31.03.2025 e com vencimento no dia 31.03.2028, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial ao exercício do cargo, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nem estar sob os efeitos de condenação a tal pena.

São Paulo, 31 de março de 2025.

LEONARDO SANTIAGO VIANA